CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 012/93

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

-R
E
E
N
Q
U
A
D
R
A
R-

JOSÉ WLADIMIR GARBÚGGIO, C.P.F. 584.400.119-20, R.G. 3.932.218-8 - PR., brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Sarandi, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - O.A.B. - PR. nº 17.107, para exercer a função de ASSISTENTE JURÍDICO deste Legislativo - Símbolo CC-3, de que trata a Resolução nº 003/93, de 20/09/93, que dispõe sobre a estrutura orgânico-administrativa da Câmara Municipal de Sarandi - Estado do Paraná e dá outras providências.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de setembro de 1993, ficando revogada a Portaria nº 006/93, de 15/02/93.

P U B L I Q U E - S E e R E G I S T R E - S E.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos 04 dias do mês de outubro do ano de 1993.

JOSÉ ZENO FACHIN
Presidente

JOSÉ AMARAL DE SOUZA
1º Secretário

P/O/R/T/A/R/I/A Nº 012/93 - da MESA DIRETORA.

SÚMULA:- REENQUADRA José Wlademir Garbúggio, para exercer a função de Assistente Jurídico.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 012/93

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

-R E E N Q U A D R A R-

JOSÉ WLADIMIR GARBÚGGIO, C.P.F. 584.400.119-20, R.G. 3.932.218-8 - PR., brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Sarandi, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - O.A.B. - PR. nº 17.107, para exercer a função de ASSISTENTE JURÍDICO deste Legislativo - Símbolo CC-3, de que trata a Resolução nº 003/93, de 20/09/93, que dispõe sobre a estrutura orgânico-administrativa da Câmara Municipal de Sarandi - Estado do Paraná e dá outras providências.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de setembro de 1993, ficando revogada a Portaria nº 006/93, de 15/02/93.

P U B L I Q U E - S E e R E G I S T R E - S E.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos 04 dias do mês de Outubro do ano de 1993.

JOSÉ ZENO FACLIN
Presidente

JOSÉ AMARAL DE SOUZA
1º Secretário

Publicada no "JORNAL DO POVO", Órgão Oficial do Município, em 09 de Outubro de 1993. Edição nº 732 - SÁBADO.-
-.-

P/O/R/T/A/R/I/A Nº 013/93 - da MESA DIRETORA.

SÚMULA:- Adversão ao Servidor Anésio José da Silva.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 013/93

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

-ADVERTIR-

O funcionário Sr...-
ANÉSIO JOSÉ DA SILVA

ART.1º.- Fica, por força desta portaria - ADVERTIDO, nos termos dos arts.210.IV, 217.I, 210,XI e 219, todos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Sarandí, o funcionário Sr.ANÉSIO JOSÉ DA SILVA- ocupante do cargo de Assessor Legislativo/II, da Secretaria desta Casa Legislativa.-

§ ÚNICO- No caso de reincidência, ser-lhe-á aplicado a penalidade prevista no Inciso II do art.217 do mesmo Codex.-

ART.2º.- Inserir em sua ficha funcional a presente medida, notificando o interessado para todos os fins de direito.-

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE
-CUMPRA-SE-

Gabinete da Presidência-
Em 07 de outubro de 1993

-José Zeno Tachin-
-Presidente-

-José Aniceto de Souza-
-1º Secretário-

Publicada no "JORNAL DO POVO", Órgão Oficial do Município, em 09 de Outubro de 1993. Edição nº 732 - SÁBADO.-.-.-.-.--------.-